

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 028 de 21 de dezembro de 2015, que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP

Nº	QTD / PARTÍCIPANTES	UNID.	QUANT / DIAS	SERVIÇO - CURSO DE CAPACITAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	01	Dias	02	Advogados Municipais e o seu Papel no Período Eleitoral	890,00	890,00
VALOR TOTAL (R\$)						890,00

Para contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Advogados Municipais no Período Eleitoral destinado a Funcionários da Câmara Municipal de Bandeirantes PR, a título de capacitação conforme dispõe o inciso I do artigo 266 da Lei Municipal nº 1.886/94, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 22 de Fevereiro de 2016.

Sonia Regina Zambone
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 005/2016


Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


R E S O L V E

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a servidora da Câmara Municipal de Bandeirantes, Patricia de Oliveira Pedrosa, para participar do Curso Advogados Municipais e o seu Papel no Período Eleitoral, que será ministrado pela UNIPUBLICA, na cidade de Curitiba, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.


Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 006/2016


Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a servidora da Câmara Municipal de Bandeirantes, Patricia de Oliveira Pedrosa, para participar de reunião no dia 24/02/2016, com a Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, referente assunto Concurso Público a ser realizada pela Câmara Municipal de Bandeirantes.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.


Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014 - PMB

CONCORRÊNCIA Nº 02/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Parque Municipal localizado na sede do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses à partir da data de assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Adilson dos Santos
SANTOS & FERRARI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 08/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 15/03/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SEGURANÇA PARA DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15/03/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2016- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, a favor dos fornecedores:
ENDOCOR SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	1	un	CONSULTA DE EMERGÊNCIA, ELETROCARDIOGRAMA, ECGARDIOGRAMA COM DOPPLER EM CORES E TESTE DE ESFORÇO	700,00	700,00
TOTAL					700,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA DE EMERGÊNCIA, ELETROCARDIOGRAMA, ECGARDIOGRAMA COM DOPPLER EM CORES E TESTE DE ESFORÇO EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/03/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À JACAREZINHO-PR** ida e volta em dias ÚTEIS no período NOTURNO. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 16/03/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2016.


JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-02-2016 a 23-02-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ GUSTAVO ONOFRE	DIRETOR DE SAÚDE	LONDRINA	19/02/16 A 19/02/16	REUNIÕES DA CIB	R\$ 75,00
RENATA GOMES CHAVES	CORDENADORA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/02/16 A 19/02/16	REUNIÃO DA CIB	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 27/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 27/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 26/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 24/02/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
CELSON BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22-25 E 26/02/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	22/02/16 A 23/02/16	TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	R\$ 975,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	22/02/16 A 26/02/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ASSIS-SP	22/02/16 A 26/02/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
VALDIR PIRES DE CAMPOS	CONTADOR	CURITIBA	23/02/16 A 24/02/16	TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	R\$ 975,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	REGENTE FEIJO-SP	20/02/16 A 20/02/16	BUSCAR VIDRO PARA ONIBUS	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/02/16 A 25/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/02/16 A 26/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 26/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 27/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/16 A 21/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/02/16 A 27/02/16	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento e Lista de Equipamentos para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

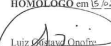
A aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento e Lista de Equipamentos para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 11/01/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Renata Gomes Chaves
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 16 de 02/2016, publique-se.


Luiz Gustavo Onofre
Diretor Adm. da Sec. de Saúde de Bandeirantes

Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661 Centro. Fone: (43)3542-2133 Ramal 27
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O Nº 2.965/2016

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a grandiosidade do evento da inauguração da indústria do conhecimento, que é o Centro Estadual de Educação Profissional Professor Ozório Gonçalves Nogueira, marco na educação de Bandeirantes e região, afim de oportunizar aos jovens estudantes e aos trabalhadores, cursarem gratuitamente um curso técnico e de qualidade,

Considerando, também, a grande conquista dos investimentos da construção e dos benefícios advindos para a qualificação dos estudantes,

Considerando que entre as 10 às 12 horas, teremos a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, para a inauguração do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Ozório Gonçalves Nogueira,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autárquicas do município de Bandeirantes, o expediente a partir das 09h30min às 12h00min, do dia 25/02/2016, retornando as atividades normais do Poder Público Municipal as 13 horas.

Parágrafo Único - Excetua os serviços de coleta de lixo, cemitério, rodoviária e, na saúde o atendimento de urgência e emergência será no pronto socorro da Santa Casa e, a Autarquia SAAE, terá um plantão próprio.

Art. 2º - Fica, igualmente, decretado ponto facultativo no expediente do comércio, indústria e prestadores de serviços, a partir das 09h30min às 12h00min, do dia 25/02/2016, exceto nas instituições financeiras, que são regidos por legislações e normativas do Banco Central do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal